ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação
FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico
ORIGEM: Processo de Licitação nº 032/2018 – PP

DOS FATOS:

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto á legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 032/2018, realizado para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as secretarias do município de Viseu/Pa. Com fornecimento na Sede do município e para veículos que percorrem a rota de Viseu a Belém/Pa.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

OBJETO:

Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as secretarias do município de Viseu/Pa. Com fornecimento na Sede do município e para veículos que percorrem a rota de Viseu a Belém/Pa, realizado na modalidade Originário de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais 7.892/2013 que regulamenta e institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

DA PRELIMINAR:

Isto posto, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação que atesta a lisura dos documentos a ela apresentados. Este processo contendo Edital analisado com parecer do

Jurídico, tendo sua abertura em 30/07/2018 ás 13:00h; revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, Adjudicação, Homologação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo como vencedora a empresa POSTO PACHECO LTDA, CNPJ 05.652.817/0001-68.

Esta Coordenação não elide e respalda irregularidades por ventura não detectadas no âmbito do trabalho de analise deste processo, e que está ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos.

Indica - se que seja realizada a publicação do Extrato do contrato para que esteja em conformidade com a lei de Publicidade conforme Constituição Federal de 1988 art. 37, § 1º.

Este é o Parecer.

Em, 07 de agosto de 2018.

Alessandra Brunet Lima Ferreira
Coordenador de Controle Interno

ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA:84058714204

Assinado de forma digital por ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA:84058714204
Dados: 2019.12.23 08:56:08 -03'00'